



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

DECRETO Nº 12/2020

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A SUPLEMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os efeitos do Parágrafo 1º; Incisos I, II, III e IV, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.430, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Miraselva para o Corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Conta nº 50

01.	CAMARA MUNICIPAL	
001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	PODER LEGISLATIVO	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
33.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

Conta nº 05

01.	CAMARA MUNICIPAL	
001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	PODER LEGISLATIVO	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, fica a redução em igual importância na seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

Conta nº 15

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOIRO	
3.3.90.30.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 15.000,00

Conta nº 20

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOIRO	
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miraselva, 20 de novembro de 2020.


VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br